

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia informa que estão abertas as inscrições no processo seletivo para estágio pós-doutoral na modalidade sem bolsa de estudo. Nesta modalidade o pós-doutorando custeia o estágio, se comprometendo ao pagamento mensal da taxa de supervisão, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ressalta-se que o fluxo de entrada é contínuo. As atividades do estágio pós-doutoral poderão ocorrer em ambos os *campi* Barra da Tijuca e Duque de Caxias, de acordo com a necessidade do Programa.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Doutorado em Odontologia da Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) se caracteriza por atividades de pesquisa realizadas por portadores do título de doutor, junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da instituição, sob a supervisão de um docente permanente que possua ao menos uma orientação de doutorado concluída.

2. OBJETIVOS

O Programa de Estágio Pós-Doutoral em Odontologia da UNIGRANRIO tem por objetivos:

- I – Realização de pesquisas científicas de alto impacto;
- II – Formação de recursos humanos;
- III – Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da instituição.
- IV – Cooperação com instituições de ensino e pesquisa

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Tecnologias e Materiais Empregados na Odontologia

Esta Linha de Pesquisa agrega projetos destinados a estudar as características biológicas (biocompatibilidade e bioatividade), as propriedades físico-químicas (mecânicas, estruturais, microestruturais e de superfície) dos materiais de aplicação odontológica. A Linha inclui projetos de investigação das características estruturais dos tecidos dentais, e o comportamento biomecânico dos mesmos frente aos materiais e técnicas empregados durante os procedimentos clínicos. São utilizados métodos de simulação e análise por elementos finitos em modelos matemáticos, métodos de imagem, incluindo microtomografia, análises bioquímicas, ensaios mecânicos, técnicas de extensimetria e fotoelasticidade em modelos experimentais e estudos clínicos.

3.2. Fisiopatologia Oral

A Linha de Pesquisa em Fisiopatologia Oral agrega projetos que estudam as repercussões fisiopatológicas na cavidade oral frente aos principais patógenos, incluindo as interações microbianas. A Linha inclui projetos sobre os aspectos epidemiológicos do câncer e das doenças mais prevalentes da cavidade oral, por meio da identificação de marcadores moleculares (genes e microRNAs) que se encontram diferencialmente expressos nas mais diversas doenças que incidem na cavidade oral. Nesses projetos, pacientes portadores de doenças orais (doença periodontal, inflamações pulpares, periodontites, lesões neoplásicas e não-neoplásicas de mucosa oral) serão examinados por meio de metodologias que vão da cultura celular, passando pela investigação microbiológica de patógenos e culminando em análises moleculares como PCR convencional, qPCR (PCR quantitativa), análises de metilação do DNA e sequenciamento genômico. Investiga-se também a correlação destes biomarcadores alterados nas doenças orais com os dados clínicos dos pacientes. Pretende-se compreender por meio dessa investigação genética e epigenética a etiopatogênese destas lesões, para determinação do diagnóstico precoce e do prognóstico.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Exige-se do candidato ao Pós-Doutorado:

I – Título de doutor, obtido em cursos recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

II – Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III – Requerimento de inscrição.

Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP). Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: visto consular brasileiro com autorização para a atividade objeto do presente regimento, Diploma de Doutorado e Histórico Escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Primeira etapa:

5.1.1. Inscrição *online*. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e poderá ser paga em qualquer agência bancária. O boleto para pagamento poderá ser obtido via internet através do link:
<https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>.

5.1.2. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

5.2. Segunda etapa:

O candidato deverá enviar os documentos pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO “A” deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> e deverá realizar a entrega da documentação física no ato da matrícula. Lista dos documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no link: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo>
- b) Documento de Identificação e CPF frente e verso;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso) em Odontologia de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem;
- d) Diploma de Mestrado (frente e verso – se houver cursado);
- e) Diploma de Doutorado (frente e verso) de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem;
- f) Histórico Escolar de Graduação em Odontologia;
- g) Histórico Escolar do Mestrado (se houver cursado);
- h) Histórico Escolar do Doutorado;
- i) Foto Atual (foto com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- j) Comprovante de residência;
- k) Currículo *Lattes* atualizado ou *Curriculum Vitae* para candidatos que se enquadrem na alínea estrangeiros (anexar o documento na opção Currículo na área do candidato);
- l) Documentação comprobatória da produção intelectual constante do currículo (últimos 3 anos);
- m) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Diploma e Histórico Escolar completo de Graduação, Diploma e Histórico Escolar do Mestrado completo (se houver), Diploma e Histórico Escolar do Doutorado completo com vistos consulares brasileiro e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; (incluir na área o candidato, nos locais indicados nos itens acima); Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (incluir junto ao Documento de Identificação e CPF na área do candidato).

A inscrição só será efetivada após o envio e a conferência dos documentos solicitados e homologação pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6. PROCESSO SELETIVO

Após a confirmação da inscrição, o candidato será comunicado da data do processo seletivo, que incluirá avaliação do currículo e entrevista. A divulgação do resultado será realizada por e-mail enviado ao candidato.

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do currículo, serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional e atividades acadêmicas; e disponibilidade de tempo para as atividades do curso.

7. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Pós-Doutoral terá duração mínima de 12 meses e máxima de 60 meses.

8. FREQUÊNCIA DO PÓS-DOCTORANDO AO PROGRAMA

Art. 8º A frequência ao programa será estabelecida pelo professor supervisor, através de um cronograma, e deverá ter a anuência do coordenador do programa.

9. ATIVIDADES REQUERIDAS PARA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º Para o recebimento da declaração de conclusão do Estágio Pós-Doutoral, o requerente deverá comprovar que realizou todas as seguintes atividades:

I – A submissão de 1 (um) artigo para revista científica reconhecida pela área. O pós-doutorando e ao menos um dos professores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia deverão constar como autores, e filiados à UNIGRANRIO.

II – Ao menos 1 (uma) apresentação de trabalho em congresso.

III – Ao menos 1 (uma) participação em atividade de inserção social do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

IV – Participação em atividades de ensino, pesquisa e orientação quando determinadas pelo professor supervisor ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

V – Parecer favorável, por escrito, do professor supervisor endereçado ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização do processo seletivo.

Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11. INFORMAÇÕES

UNIGRANRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ODONTOCLINEX

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Av. Ayrton Senna,
3.383 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ – CEP 22775-001
Telefone: (21) 2672-7761 | 2672-7763
E-mail: posodonto@unigranrio.com.br
Horário de atendimento: 08h às 17h.

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Rua Prof. José de
Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar
25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202
Telefone: (21) 2672-7761 | 2672-7763
E-mail: posodonto@unigranrio.com.br
Horário de atendimento: 08h às 17h.

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Flávio Rodrigues Ferreira Alves
Coordenador Geral do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia